

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 004/2022

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as ocorrências suscitadas pela competente Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo n.º TC-020592/989/21, sobretudo em relação à conclusão quanto à ilegalidade dos atos que concederam aposentadorias no exercício de 2020;

Considerando, o parecer jurídico exarado pela Procuradora Jurídica do Instituto relativo as aposentadorias e apostila retificatória referente ao exercício de 2020;

Considerando, por fim, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019; na Emenda n.º 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a concessão de Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum a servidora MARIA FIORATO DE CAMPOS, CPF sob n.º 072.061.248-95, devendo, por consequência, retornar ao Cargo de Lotação/Função de Operador de Serviços Diversos – Matrícula na Prefeitura sob n.º 2.666, para o cumprimento dos requisitos necessários à aquisição dos direitos para aposentadoria estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 2.393, de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 65, de 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS Cerqueira César/SP, 17 de fevereiro de 2022.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente